



## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2016

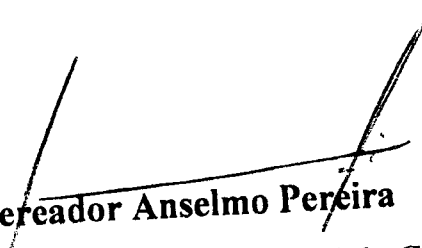
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 2016/0000989, e nos termos do art. 24, inciso II, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 23 e art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993:

**D E C L A R A** ser DISPENSÁVEL a licitação relativa à contratação da empresa FLASH-MED UTI MÓVEL E ASSISTENCIA MÉDICA LTDA.- ME (CNPJ/MF: 37.885.936/0001-57), que tem como objeto a prestação de serviços de pronto socorro móvel de urgência e emergência médica, orientação médica telefônica, na modalidade área protegida, pelo prazo de 06 (seis) meses.

O valor total da despesa é de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Que se faça o empenho da despesa correspondente ao valor acima.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano de 2016.

  
Vereador Anselmo Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia